



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MIRANTE DO PARANAPANEMA

Conforme Legislação Municipal

www.cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 30

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Mirante do Paranapanema/SP, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Mirante do Paranapanema
CNPJ 44.939.544/0001-99
Rua Papa João XXIII, 1.117
Telefone: (18) 3991-1066
Site: www.cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Mirante do Paranapanema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 30

Página 2 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema
- CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA -
Fone: (18) 3991-1066 – CNPJ(MF) 44.939.544/0001-99
Rua Papa João XXIII, nº 1.117 – CEP 19260-000 – Mirante do Paranapanema-SP
e-mail: camara@cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br
Setor Administrativo: Maemura Satoshi

PORTARIA Nº 26/2026

Dispõe Sobre: “Declara Ponto Facultativo nas Dependências do Poder Legislativo”.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE PORTARIA:**

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas dependências do Poder Legislativo de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no dia 05 de junho de 2026, durante todo o período.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante do Paranapanema, 03 de junho de 2026.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

DELMIRO SEVERINO COELHO
Diretor Geral de Secretaria Designado
RG. [REDACTED] SP



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano I | Edição nº 30

Página 3 de 3



Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema
- CAPITAL DO PONTAL E DA REFORMA AGRÁRIA -
Fone: (18) 3991-1066 – CNPJ(MF) 44.939.544/0001-99
Rua Papa João XXIII, nº 1.117 – CEP 19260-000 – Mirante do Paranapanema-SP
e-mail: camara@cmmirantedoparanapanema.sp.gov.br
Setor Administrativo: Maemura Satoshi

PORTARIA Nº 27/2026.

Dispõe Sobre: Dá nova redação ao artigo 3º, da Portaria nº 25/2026, de 02 de junho de 2026.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE EXPEDIR A SEGUINTE PORTARIA:**

Art. 1º O artigo 3º, da Portaria nº 25/2026, de 02 de junho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Servidor investido em cargo efetivo, convocado para prestar serviços nos dias de sessões mencionadas no art. 2º desta Portaria, bem como em outro serviço prestado fora do expediente normal de funcionamento da Edilidade, terá direito a receber horas-extras, as quais serão pagas mediante regulamentação de Ato próprio expedido pela Mesa Diretora da Edilidade, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 013, de 18 de julho de 1995 — **Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mirante do Paranapanema, 03 de junho de 2026.

RAMIRO FERREIRA DOURADO JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

DELMIRO SEVERINO COELHO
Diretor Geral de Secretaria Designado
RG. [REDACTED] SP